

PORTARIA Nº 5302/2024

*Concede Licença Sem Vencimentos a
servidora Kátia Martins*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 1º da Lei Municipal nº 514/2001,

Considerando o requerimento protocolado pela servidora Kátia Martins, requerendo a concessão de 273 (duzentos e setenta e três) dias de Licença Sem Vencimentos;

Considerando que o respectivo servidor possui os requisitos legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Sem Vencimentos à servidora Kátia Martins, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, lotada no Setor de Manutenção do Cras, pelo prazo de 273 (duzentos e setenta e três) dias, a contar de 03.04.2024 a 31.12.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 01 de abril de 2024.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.

Prefeita Municipal